

ATO N. 24.788/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 602008/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental n. 14.717/2016, publicado no Diário Oficial de 15.12.2016, por ter saído incorreto, bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 14.417/2016, de 30.11.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). MARICILIA CONCEICAO CARDOSO DA SILVA, portador (a) do RG nº 01075309-53/SSP/BA, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no município de /MT..."

LEIA - SE:

"...no município de Cáceres/MT..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Maio de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9bb73e9d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar